



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº. 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR – Fone: 43-3472-4600

Projeto de lei nº. 132/2011

Ementa: Autoriza a doação do Imóvel sob matrícula 3.845/1 a UEM- Universidade Estadual de Maringá.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

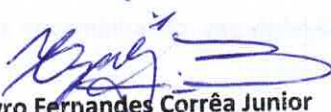
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a doar, a UEM – Universidade Estadual de Maringá, com sede e fórum na Avenida Colombo, 5.790. Jardim Universitário, Maringá, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 79.151.312/0001-56, o **IMÓVEL: de matrícula nº 3.845/1 - Datas 12 e 13-A da Quadra 165** (cento e sessenta e cinco) com área de **641,235 m²** (Seiscentos quarenta e um reais e duzentos e trinta e cinco), situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** Divide com a Rua Ceará, medindo 20,10 metros: **Fundos:** divide com os lotes nº 05 e 06, medindo 20,85 metros: **Lado Direito:** Divide com o lote nº 11, medindo 30,00 metros: **Lado Esquerdo:** Divide com o lote nº 13, medindo 30,00 metros.

Parágrafo Único – A área a ser doada destinar-se-á, para casa dos professores funcionamento do Campus da UEM – Universidade Estadual de Maringá de Ivaiporã, ficando vedada a sua utilização, mesmo que parcial, para outras finalidades.

Art. 2º - As condições estabelecidas no Parágrafo Único do Art. 1º e no Art. 2º desta Lei deverão constar na Escritura Pública de Doação a ser outorgada ao donatário.

Art. 3º - Para o cumprimento do que dispõe a presente Lei, fica desafetada do domínio público a área objeto da doação, descrita em seu Art. 1º.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (06-10-2011).


Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

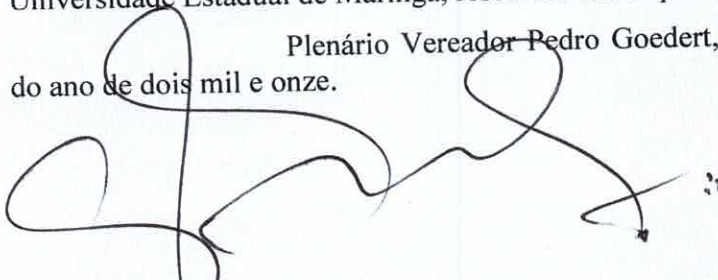
PROJETO DE LEI Nº. 132/2011

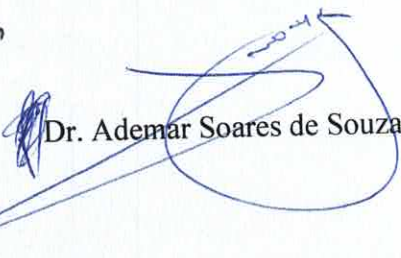
Súmula: Autoriza a doação do Imóvel sob matrícula 3.845/1 a UEM- Universidade Estadual de Maringá.

PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de doação do imóvel sob matrícula nº 3.845/1 a UEM – Universidade Estadual de Maringá, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Dr. Ademir Soares de Souza


José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 25/2011

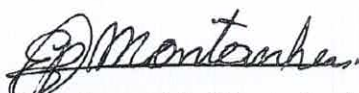
O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, no dia 20 de outubro de 2011, às 18h: 00min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

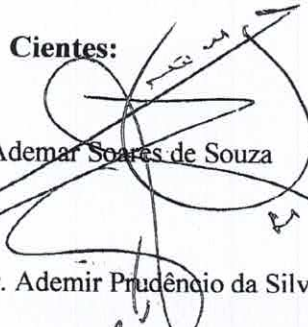
- 1 - **Projeto de Lei nº 126/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 2 - **Projeto de Lei nº 132/2011 do Executivo – Súmula:** Autoriza a doação do Imóvel sob matrícula 3.845/1 a UEM – Universidade Estadual de Maringá.
- 3 - **Projeto de Lei nº 134/2011 do Executivo – Súmula:** Dispõe sobre a concessão de adicional de atividade diversa das atribuições eletivas dos Membros do conselho Tutelar de Ivaiporã, eleitos para o triênio de 2011 a 2013.
- 4 - **Projeto de Lei nº 135/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 5 - **Projeto de Lei nº 136/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 6 - **Projeto de Lei nº 140/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

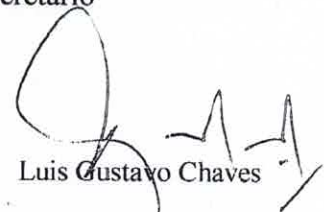
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário


Luciano Reginaldo Gonçalves

Cientes:

Dr. Ademir Soares de Souza


Luis Gustavo Chaves

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Dr. Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfatti Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº. 132/2011

Súmula: Autoriza a doação do Imóvel sob matrícula 3.845/1 a UEM- Universidade Estadual de Maringá.

PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de doação do imóvel sob matrícula nº 3.845/1 a UEM – Universidade Estadual de Maringá, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos